





ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integradas pelos acionistas, na proporção de suas participações (50% cada). **(b) Reservas de lucros** - De acordo com o Estatuto Social, as importâncias apropriadas à reserva legal e de reserva de lucros a realizar são determinadas como descrito abaixo, sendo que o saldo remanescente após essas apropriações e a distribuição de dividendos, terá a aplicação que decidir a Assembleia Geral dos Acionistas. **(i) Reserva legal** - É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social. **(ii) Reserva de realização de investimentos** - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, é constituída reserva de realização de investimentos mediante apropriação de até 75% que, juntamente com a reserva legal, poderá alcançar 100% do capital social. **(iii) Reserva especial** - Os administradores da Companhia, de acordo com orientação dos acionistas, com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalentes de caixa da entidade conforme o seu plano de investimento, destinarão a parcela de 25% do lucro líquido ajustado equivalente ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 6.764 (2014 - R\$ 10.013), para a constituição da reserva especial, conforme art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

	2015	2014
<b>15. Receita operacional líquida</b>		
Receitas operacionais	39.988	42.478
Atualização do ativo financeiro	169.095	129.223
Impostos e contribuições sobre serviços	(36.919)	(24.992)
	<u>172.164</u>	<u>146.709</u>
<b>16. Custo operacional</b>		
Custo com jogos	4.331	8.523
Custo com repasse e comissão de patrocínio	1.088	2.014
	<u>5.419</u>	<u>10.537</u>

Os custos com jogos referem-se aos gastos decorrentes do contrato firmado com o Esporte Clube Bahia para realizações de suas partidas oficiais na Arena Fonte Nova, enquanto que o custo com repasse e comissão registram os gastos com a participação contratual da receita de patrocínio ao Esporte Clube Bahia e comissão pela captação do patrocínio.

	2015	2014
<b>17. Despesas gerais e administrativas</b>		
Despesas com serviços de terceiros	12.689	16.945
Despesas com pessoal	10.905	15.348
Água e energia	2.835	2.988
Compra de materiais	247	836
Seguros	1.186	1.348
Perda com contas a receber (Nota 6)	5.951	
Outros	2.404	3.526
	<u>36.217</u>	<u>40.991</u>

	2015	2014
<b>18. Resultado financeiro</b>		
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre aplicações financeiras	1.585	2.473
Atualização de contas a receber		5.079
Outros	36	1.578
	<u>1.621</u>	<u>9.130</u>

	2015	2014
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos	(51.680)	(49.465)
Juros sobre debêntures	(13.732)	(12.799)
Juros sobre empréstimo de mútuos	(3.476)	(2.467)
Atualização de tributos	(60)	(783)
Comissões e despesas bancárias	(784)	(318)
IOF sobre empréstimo de mútuos	(7)	(42)
Outros	(204)	(356)
	<u>(69.943)</u>	<u>(66.230)</u>
	<u>(68.322)</u>	<u>(57.100)</u>

A atualização de contas a receber refere-se, principalmente à atualização anual do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.. **19. Lucro por ação** - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias.

	2015	2014
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	28.478	42.160
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	90.848	90.848
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,31</u>	<u>0,46</u>

**20. Transações e saldos com partes relacionadas** - As transações e saldos com partes relacionadas apresentaram a seguinte composição:

	2015	2014
Ativo	729	729
Circulante		729
CAS (i)		
CAS (ii)	729	
Não Circulante		
CAS (i)		
CAS (ii)	25.643	22.962
Passivo		
Circulante		
CAS (ii)		22.962
Não Circulante		
CAS (ii)	25.643	

(i) Adiantamentos concedidos para o Consórcio Arena Salvador ("CAS"), que possui como acionistas OAS e Odebrecht, para fazer face a gastos futuros desde a execução da obra. (ii) Pagamentos realizados pelo CAS de compromissos assumidos em nome da Companhia (Compras Diretas) para posterior ressarcimento, conforme Termo de Entendimento firmado entre as partes em 28 de março de 2013, com incidência de 115% da variação do CDI, aplicáveis sobre os valores efetivamente desembolsados, com vencimento em 31 de dezembro de 2015. As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia totalizaram R\$ 2.594 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (2014 - R\$ 1.701). **21. Seguros** - A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas de seguro compatíveis com o seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Modalidade	Vigência até	Cobertura
Riscos operacionais	18/03/2016	1.003.212
Responsabilidade civil em geral	18/03/2016	50.000
Garantia de performance da operação	25/07/2016	8.097
D&O	19/09/2016	50.000

**22. Eventos subsequentes** - Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP nº 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo,

cujas decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP nº 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do

**DIRETORIA**

**Alexandre Cavalcanti Gonzaga** - Diretor Presidente

**Daniel Cardoso Gonzalez** - Diretor Administrativo Financeiro

**CONTADOR**

**Danilo dos Santos Bortolomais** - CRC - 1SP253585/O-6 "S" BA

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.  
Examinamos as demonstrações financeiras da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da

processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, e o fato que qualquer ajuste no Contrato de PPP apenas poderá ser determinado após a conclusão dos estudos recomendados na decisão do TCE-BA, a administração da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2015, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo.

**DIRETORIA**

**Alexandre Cavalcanti Gonzaga** - Diretor Presidente

**Daniel Cardoso Gonzalez** - Diretor Administrativo Financeiro

**CONTADOR**

**Danilo dos Santos Bortolomais** - CRC - 1SP253585/O-6 "S" BA

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Fonte Nova Negócios e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **ênfase - Operação lava jato** - Conforme mencionado na Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS, que, em conjunto, controlam a Companhia. Essas investigações encontram-se em andamento, não havendo como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos, e nossa opinião não está modificada em relação a esses temas. **ênfase - Contrato de Parceria Público-Privada como Estado da Bahia** - Chamamos a atenção para a Nota 22 às demonstrações financeiras, que descreve que em 12 de abril de 2016, no âmbito do Processo TCE/000490/2010, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA") concluiu pela existência de irregularidades na fase de estruturação da licitação do Contrato de Parceria Público-Privada n. 02/2010, firmado entre a Companhia e o Estado da Bahia (o "Poder Concedente"). O TCE-BA reconheceu, com ressalvas, a legalidade do referido contrato, todavia, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, visando a adequação de cláusulas econômico-financeiras do referido contrato. De acordo com a avaliação da administração, considerando as incertezas que envolvem este processo, não é possível, neste momento, estimar os potenciais desdobramentos para a Companhia. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não incluem quaisquer ajustes relacionados com os potenciais desdobramentos deste processo. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

**Salvador, 29 de abril de 2016**


**PricewaterhouseCoopers**  
 Auditores Independentes  
 CRC 2SP000160/O-5 "F" BA  
**Leandro Mauro Ardito**  
 CRC 1SP188307/O-0 "S" BA